

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BITURUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 018/22

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna.

A Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária (reunião 013/2022), realizada em 02 de dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/91 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando da formação de Comissão para Revisão do Regimento Interno;

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Revisão do Regimento Interno; e

Considerando que o Regimento Interno regulamenta a estrutura, funcionamento, atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, constituído pela Lei Municipal nº 348 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações propostas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna – PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 02 de dezembro de 2022.



Claudia Conceição Comerlato
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 018/22, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Maria Teresinha Ritzmann
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BITURUNA - PR

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 018/22

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna.

A Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária (reunião 013/2022), realizada em 02 de dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/91 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando da formação de Comissão para Revisão do Regimento Interno;

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Revisão do Regimento Interno; e

Considerando que o Regimento Interno regulamenta a estrutura, funcionamento, atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, constituído pela Lei Municipal nº 348 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações propostas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna – PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIA CONCEIÇÃO COMERLATO
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 018/22, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:39F22FFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2022. Edição 2664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>